



## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO Nº 157/2022**  
**PROC. SA/DL Nº 220/2022**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de enfermagem. **PREÂMBULO:** Às 8:30 horas, do dia 13 de dezembro de 2022, reuniram-se no Centro de Convivência da Melhor Idade Benedito de Carvalho “Fio”, na Avenida 15 de Maio, nº 502, a Pregoeira Paula Gomes Ribeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Vanessa Simão C. Bastos e Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 220/2022, para a retomada da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Med Center Comercial Ltda, representante o senhor Kleber Matheus Sant’Ana Oliveira, W A Comercio de Medicamentos Ltda, representante a senhora Ângela Antônia Monsalves, Cirúrgica União Ltda, representante o senhor André Luiz Ribeiro, Dakfilm Comercial Ltda, representante o senhor Fábio Franco da Silveira, Cirúrgica Olímpio Eireli, representante o senhor Carlos Roberto Botte, Acácia Comercio de Medicamentos Eireli, sem representante, Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, representante o senhor Leonardo Henrique Ferreira de Araújo, Alfalagos Ltda, representante o senhor Rogério Cesar Centorbi, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, representante o senhor Iran Sanches, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli, representante o senhor Ivan Cleber de Oliveira Cortez, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, representante o senhor Rodrigo Antônio da Silva, Rosicler Cirúrgica Ltda, representante o senhor Kleber Almeida Antonio, Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, representante a senhora Natália Moreira Bicas, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, representante o senhor Luís Fernando Garcia de Medeiros, Fresenius Kabi Brasil Ltda, representante o senhor Marcelo Nicolau Spinelli, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, sem representante, MS Distribuidora Hospitalar Ltda, representante a senhora Marcilene Rodrigues Matos. Ato contínuo, foi dado continuidade a etapa de lances, classificação e desclassificação que estão descritas na planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, A Pregoeira conseguiu obter o resultado, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter o resultado, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: W A Comercio de Medicamentos Ltda, Med Center Comercial Ltda, Cirúrgica União Ltda, Dakfilm Comercial Ltda, Cirúrgica Olímpio Eireli, Acácia Comercio de Medicamentos Eireli, Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, Alfalagos Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, Rosicler Cirúrgica Ltda, Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Fresenius Kabi Brasil Ltda e MS Distribuidora Hospitalar Ltda. **COMUNICADO:** As empresas que ofertaram os menores preços para os itens relacionados no Anexo VII, deverão, obrigatoriamente, apresentar duas amostras dos produtos relacionados no referido anexo, na Farmácia Municipal, localizada na Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 2.320, no prazo máximo de 3 (três) dias contados da data da realização do pregão, sob pena de desclassificação da proposta. Os itens 90 e 91, pelo fato de a



especificação formulada pela Administração, quanto a unidade de medida ter causado dúvidas nos licitantes devido ao descritivo mencionar caixa com 100 unidades, e a unidade de fornecimento estar em unidade do item, todos os licitantes foram convocados para que se pronunciassem quanto a concordância da resolução problema de especificação do item, para a rodada de lances por todos os licitantes participantes do item e que ofertaram proposta, escoimado daquilo que causou a controvérsia e devidamente esclarecido, sendo todos convocados para rodada de lances com a respectiva anuência por todos os licitantes do item. O item 3 que era exclusivo para empresas ME ou EPP, diante da ausência de empresas nesta condição interessado e resguardando o interesse público para não frustrar o item, estando dentro dos valores de referência a Pregoeira e equipe de apoio resolveram por aceitar a oferta da empresa licitante na condição de limitada. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para o representante legal ou preposto da empresa licitante, para que se manifestasse, mais uma vez, sobre eventual impugnação e confirmasse o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecesse a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentasse, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou ao presente que no sistema de pregão, o licitante interessado na interposição de recurso deve durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como o licitante presente não manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, A Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaio do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da necessidade de apresentação de amostras. E informou que, uma vez adjudicado o resultado deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra aos presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, A Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e o representante da empresa licitante, para que produza todos os efeitos legais.

## **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Kleber Matheus Sant'Ana Oliveira – Ausentou-se antes do término da sessão  
**Med Center Comercial Ltda**

Ângela Antônia Monsalves – Ausentou-se antes do término da sessão  
**W A Comercio de Medicamentos Ltda**

André Luiz Ribeiro  
**Cirúrgica União Ltda**

Fábio Franco da Silveira – Ausentou-se antes do término da sessão  
**Dakfilm Comercial Ltda**



Carlos Roberto Botte  
**Cirúrgica Olímpio Eireli**

sem representante  
**Acácia Comercio de Medicamentos Eireli**

Leonardo Henrique Ferreira de Araújo  
**Farma 2 Produtos para Saúde Ltda**

Rogério Cesar Centorbi  
**Alfalagos Ltda**

Iran Sanches  
**Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**

Ivan Cleber de Oliveira Cortez  
**Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli**

Rodrigo Antônio da Silva  
**Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**

Kleber Almeida Antonio  
**Rosicler Cirúrgica Ltda**

Natália Moreira Bicas – Ausentou-se antes do término da sessão  
**Cholmed Comercial Hospitalar Ltda**

Luís Fernando Garcia de Medeiros  
**Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**

Marcelo Nicolau Spinelli  
**Fresenius Kabi Brasil Ltda**

sem representante  
**CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda**

Marcilene Rodrigues Matos – Ausentou-se antes do término da sessão  
**MS Distribuidora Hospitalar Ltda**



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



**ASSINAM:  
A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Paula Gomes Ribeiro

José Roberto de Andrade Salgueiro

Vanessa Simão C. Bastos

Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati